

**PARECER 1009/00 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 562/99**

De autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei, n.º 562/99, visa denominar Praça Walter Jorge o espaço público inominado, delimitado pelas Ruas Coronel Joviano Brandão e São Nicácio, Distrito da Moóca.

O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou tratar-se de logradouro oficial, sem CADLOG ainda, e que o nome proposto não constitui homonímia. Entretanto, observou que a descrição não caracteriza corretamente o logradouro a ser denominado.

Em assim sendo, a Comissão de Constituição e Justiça, ainda que deliberando pela legalidade da proposta, apresentou substitutivo corrigindo a descrição do espaço em questão.

Dessa forma, estando atendida a legislação urbanística que trata da denominação de logradouros, não vemos óbice ao projeto.

Favorável, pois, nosso parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/08/00

TONINHO PAIVA - Presidente

COSME LOPES - Relator

ALDAÍZA SPOSATI

AURÉLIO NOMURA

GOULART